

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E ARBITRAGEM.

RUA DA GLÓRIA, 362, CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ

AUTOS Nº 0022407-42.2025.8.16.0021 (PROJUDI)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE ROSO & FILHOS LTDA., CNPJ 75.982.553/0001-96, NOS TERMOS DO ARTIGO
53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2015

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito da 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos AUTOS Nº 0022407-42.2025.8.16.0021 (PROJUDI) DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ROSO & FILHOS LTDA., CNPJ 75.982.553/0001-96, em trâmite perante este juízo, em conformidade com o parágrafo único do Art. 53 da Lei 11.101/05, dá ciência a todos os credores e interessados da empresa Recuperanda que foi apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (mov. 101.2). Qualquer credor da referida empresa recuperanda poderá apresentar OBJEÇÃO ao Plano de Recuperação, no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no DJEN da relação de credores de que trata o art. 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005**, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, em petição dirigida diretamente ao Juízo da Recuperação. Curitiba, 29 de maio de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi.

